



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DA 10ª.(DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2.020.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Sr. **DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; a Senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da **Acic** – Associação Comercial e Industrial de Campinas; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **10ª** (décima) Reunião referente ao exercício de 2020 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o **Dr. Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : I) – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; II) – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de setembro de 2020; III-) - **ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PROVOCADOS PELA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS DA AUTARQUIA EM CONFORMIDADE COM O PEDIDO CONSTANTE DO SEI/SETEC Nº. 2020.787-71, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE PESSOAS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA SAUDADE, DOS AMARAIAS E DE SOUSAS NOS DIAS 31 DE OUTUBRO DE 2020, 01 E 02 DE NOVEMBRO DE 2020 –(FINADOS)** IV) Análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa DELY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.- protocolo Setec nº. 4704/2019; V)- Análise e deliberação do reajuste de preço requerido pela APAE passando de R\$-9,00 (nove reais) para R\$-10,00 (dez reais) a taxa a ser cobrada para utilização do Estacionamento da Praça Voluntários de 32 – Cemitério da Saudade, a partir de 01 de janeiro de 2021;VI) **Assuntos Gerais; 2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **9ª**. (nona) Reunião referente ao mês de setembro de 2020 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros**

Praça Voluntários de 32. s/nº – Bairro Swift  
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP  
Fone. (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137  
Fax: (19) 37346139  
site: www.campinas.sp.gov.br/setec  
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

e **Orçamentários do mês de setembro 2020**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-4.921.327,91; Despesa Total de –R\$-4934.692,86, resultando em um déficit financeiro da ordem de R\$-13.364,95 ; com Receita Extra Orçamentária de R\$-742.873,98 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-798.922,05. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-4.178.453,93, sendo R\$-2.108.940,13, referentes a Receita Funerária –R\$-885.172,22; Receita Solo Público –R\$-344.884,09; Receita Cemitérios- R\$-839.457,49; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-4.135.770,81; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.773.077,45; Despesa de Custeio-R\$-1.247.505,80; Despesas com Material de Revenda – R\$-115.187,56; Investimentos –R\$-.-.-; III) Em seguida o Senhor Presidente passou a tratar da **ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PROVOCADOS PELA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS DA AUTARQUIA EM CONFORMIDADE COM O PEDIDO CONSTANTE DO SEI/SETEC Nº. 2020.787-71, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE PESSOAS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA SAUDADE, DOS AMARAIIS E DE SOUSAS NOS DIAS 31 DE OUTUBRO DE 2020, 01 E 02 DE NOVEMBRO DE 2020 –(FINADOS)**, explanando a todos os motivos e a real necessidade de se proceder à Aprovação da contratação acima declinada, mencionando inclusive o alto fluxo de pessoas, idosos, nos cemitérios, aliada à necessidade e a situação atual DO PROTOCOLO COVID 19, distanciamento, uso de álcool gel, máscaras, etc, de forma a propiciar maior segurança aos munícipes que visitarão os cemitérios nestes dias, cumprindo assim o honroso mister de prestar os melhores serviços públicos à população. Assim após a análise e considerações, entenderam os Membros do Conselho que realmente a contratação de locação dos veiculos elétricos é imprescindível, urgente e se faz necessária pelo que por **UNANIMIDADE A APROVARAM** sugerindo os trâmites administrativos e legais com urgência; a seguir o senhor Presidente passou A TRATAR DO ITEM “IV” DA PAUTA – Informando a todos a interposição do Recurso Administrativo interposto pela empresa , DELY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.- protocolo Setec nº. 4704/2019, que não atendeu a intimação para cessar a distribuição de panfletos e publicidade em solo público sem autorização gerando o Auto de Infração nº. 03621, que após análise parecer jurídico opinando pelo indeferimento se processou o envio perante este Conselho. Em ato contínuo os membros do Conselho após análise e discussão entenderam por unanimidade **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**; prosseguindo o senhor Presidente passou a tratar do item “V” da pauta, Análise e deliberação do reajuste de preço requerido pela APAE passando de R\$-9,00 (nove reais) para R\$-10,00 (dez reais) a taxa a ser cobrada para utilização do Estacionamento da Praça Voluntários de 32 – Cemitério da Saudade, a partir de 01 de janeiro de 2021, ao que pelas justificativas apresentas pela APAE, pela atual situação do protocolo COVID 19, queda de arrecadação, entenderam por bem que realmente o reajuste pretendido é de rigor e justo, e que em razão disso por unanimidade **APROVARAM** o reajuste de R\$-9,00 para R\$-10,00 (dez reais) a partir de 01 de janeiro de 2021; Isto posto, o senhor Presidente franqueou a palavra aos

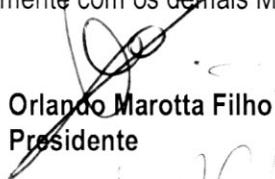
Praça Voluntários de 32. s/nº – Bairro Swift  
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP  
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137  
Fax: (19) 37346139  
site: www.campinas.sp.gov.br/setec  
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



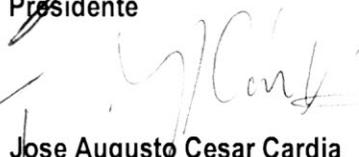
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

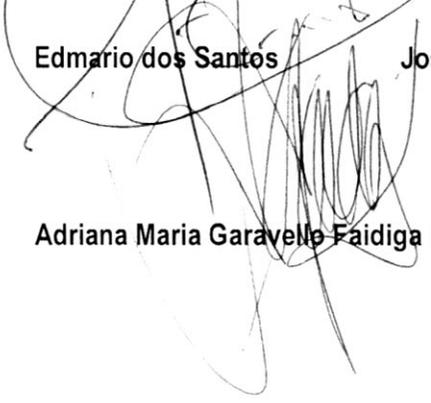
Membros do Conselho para tratar de assuntos gerais ou que não foram incluídos na pauta da Reunião, responderam que ainda estavam preocupados com a pandemia coronavirus, tendo o senhor presidente se manifestado que em razão da PANDEMIA, continua observando todas as determinações e protocolos à risca de forma a evitar ao máximo a contaminação pelo vírus COVID-19. Continua fornecendo álcool gel, luvas, aventais, macacões, máscaras, obediência ao distanciamento e tais como. Enfatizou ainda que nos próximos dias 31/10, 01 e 02/11/2020 em razão do feriado prolongado de finados, ainda preocupado com a pandemia, direcionou ainda mais esforços para a prevenção e controle do grande fluxo de pessoas que virão aos cemitérios municipais, providenciando banheiros químicos, álcool gel, disponibilizando funcionários de forma controlar o fluxo das pessoas e o distanciamento entre elas, provocar o uso de máscaras, lavagem das mãos etc., tudo em cumprimento ao protocolo da pandemia coronavirus. Os senhores conselheiros, como sempre enaltecem a atitude e o compromisso do senhor Presidente da Setec especialmente em fazer cumprir as normas da O.M.S., nesta Autarquia além das determinações legais vigentes e que o caso requer. Isto posto, nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

  
**Orlando Marotta Filho**  
Presidente

  
**Edmario dos Santos**

  
**Jose Augusto Cesar Cardia**

  
**Lester Jacomin**

  
**Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi**